



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº280/2022

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESLIGAMENTO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria por invalidez previdenciário, na forma do art. 45, IV, da lei Municipal nº 007/2004.

CONSIDERANDO carta de comunicação emitida pelo INSS, apresentada pela servidora no dia 28 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido da servidora do desligamento do cargo por aposentadoria de invalidez previdenciário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer o desligamento por aposentadoria da Sra. Antônia Pereira de França, Nº Benefício 641.236.688-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária 40 horas/semanais, matrícula nº 34 da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 01 de dezembro de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE